

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e dois minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, § 5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Carlos Mesquita, Cônsul do Povo (virtual), Didi Manguiera, Dr. Vicente, Jorge Pinheiro, Lúcio Bruno (virtual) e Veríssimo Freitas. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça na presente reunião, Vereador Jorge Pinheiro, abriu a quinta reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e três. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, apresentando para deliberação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0130/2022 e Projeto de Lei n.º 0139/2022, de autoria do Vereador Pedro Matos; Projeto de Lei n.º 0306/2022 (com Projeto de Lei n.º 0338/2022, de autoria do Vereador Pedro França, a ele apensado), de autoria do Vereador Bruno Mesquita; Projeto de Lei n.º 0565/2021, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; e Projeto de Lei n.º 0415/2019, de autoria do Vereador Raimundo Filho; que foram lidos e não apreciados, em virtude da solicitação de vista do Vereador Didi Manguiera. Ato contínuo, o Presidente Jorge Pinheiro colocou em pauta de votação os pareceres favoráveis relacionados às proposituras listadas: Indicação n.º 0405/2023 e Indicação n.º 0441/2023, de autoria do Vereador Pedro Matos; Indicação n.º 0297/2023 e Indicação n.º 1.255/2022, de autoria do Vereador Fábio Rubens; Indicação n.º 0288/2023, de autoria do Vereador Veríssimo Freitas; Indicação n.º 0281/2023, de autoria do Vereador Júlio Brizzi; Indicação n.º 0240/2023, de autoria do Vereador Danilo Lopes; Indicação n.º 0193/2023, Indicação n.º 1.165/2022 e Projeto de Lei n.º 0129/2023, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; Indicação n.º 0144/2023, de autoria do Vereador Professor Enilson; Indicação n.º 0108/2023, Indicação n.º 0213/2023, Indicação n.º 0212/2023 e Indicação n.º 0106/2023, de autoria do Vereador Raimundo Filho; Indicação n.º 0342/2023, de autoria do Vereador Julierme Sena; Indicação n.º 1.184/2022, de autoria do Vereador Bruno Mesquita; Indicação n.º 1.268/2022, de autoria do Vereador Marcelo Lemos; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0023/2023, de autoria do Vereador Adail Júnior; Indicação n.º 0423/2023, Indicação n.º 0424/2023, Indicação n.º 0425/2023, Indicação n.º 0426/2023, Indicação n.º 0427/2023, Indicação n.º 0428/2023, Indicação n.º 0429/2023, Indicação n.º 0430/2023, Indicação n.º 0431/2023, Indicação n.º 0432/2023 e Indicação n.º 0433/2023, de autoria do Vereador Lúcio Bruno; Indicação n.º 0186/2023, de autoria da Vereadora Kátia Rodrigues; todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Logo após, o Vereador Jorge Pinheiro, por ser autor ou relator de matérias a serem ainda apreciadas, transferiu a presidência para o Vereador Didi Manguiera, que, dando continuidade aos trabalhos, apresentou para discussão e votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Indicação n.º 0197/2023, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; Indicação n.º 0146/2023 e Indicação n.º 0145/2023, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0091/2022, de autoria do Vereador Dr. Luciano Girão; todos também aprovados por unanimidade de votos dos membros



presentes. Por fim, o Vereador Jorge Pinheiro foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação n.º 0405/2023, Indicação n.º 0197/2023, Indicação n.º 0146/2023, Indicação n.º 0108/2023, Indicação n.º 0342/2023, Indicação n.º 1.184/2022, Indicação n.º 1.268/2022, Indicação n.º 0423/2023, Indicação n.º 0424/2023, Indicação n.º 0425/2023, Indicação n.º 0426/2023, Indicação n.º 0427/2023, Indicação n.º 0428/2023, Indicação n.º 0429/2023, Indicação n.º 0430/2023, Indicação n.º 0431/2023, Indicação n.º 0432/2023, Indicação n.º 0433/2023, Indicação n.º 0213/2023, Indicação n.º 0212/2023, Indicação n.º 0186/2023, Indicação n.º 0106/2023 e Indicação n.º 0145/2023; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação n.º 0297/2023; à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Indicação n.º 0193/2023 e Indicação n.º 0144/2023; à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação n.º 0441/2023 e Indicação n.º 0240/2023; à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Indicação n.º 1.165/2022; à COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ: Indicação n.º 1.255/2022; à COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Indicação n.º 0288/2023; à COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Indicação n.º 0281/2023. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e cinquenta e um minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 17 de maio de 2023.



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2023/2024
REUNIÃO DO DIA 17 / Maio / 2023

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
LÚCIO BRUNO PRESIDENTE	PDT	Verival
JORGE PINHEIRO VICE-PRESIDENTE	PSDB	
CARLOS MESQUITA MEMBRO	PDT	Verival
VERÍSSIMO FREITAS MEMBRO	REPUBLICANO	Verival
PP CELL MEMBRO	PSD	
PRISCILA COSTA MEMBRO	PL	
DR. VICENTE MEMBRO	PT	
DIDI MANGUEIRA Suplente em exercício de mandato (Dr. Elpidio)	PDT	
CONSUL DO POVO MEMBRO	PSDB	Verival

SUPLENTE EM EXERCÍCIO DE MANDATO	PARTIDO	ASSINATURA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em 17/05/2023

Kallil Quirino

Coord. da Comissões Técnicas

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



www.cmfor.ce.gov.br



@cmforoficial



/cmforoficial



CâmaraMunicipaldeFortaleza